



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 025/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o serviço de mototaxista no município:

- 1) Quais taxas são pagas pelos mototaxistas à Prefeitura Municipal de Ubá e qual o valor delas? Qual o valor do ISSQN?
- 2) Quais as possibilidades de redução do valor das taxas cobradas ou implantação de um programa de parcelamento de forma a contribuir com a classe dos mototaxistas que tanto foram prejudicados durante a pandemia da covid-19?
- 3) Quando será aberto um novo edital de licitações para os mototaxistas?
- 4) Quantas vagas estão atualmente ativas para o trabalho regular dos mototaxistas e quantas estão disponíveis para uma futura licitação?
- 5) Devido ao crescimento populacional do município e consequente aumento da demanda, quantas novas vagas para mototaxistas deveriam ficar disponíveis para uma futura licitação?
- 6) Como é feito o processo de fiscalização da prestação de serviço de mototaxista no município?
- 7) Existe a possibilidade de se estipular cotas femininas para as vagas licitadas para prestação de serviço de mototaxista?

Essa solicitação justifica-se pelo fato de que o rápido crescimento populacional em nosso município tem acarretado um aumento na demanda de serviços de transporte, sendo que o número de mototaxistas credenciados não atende a real necessidade da população. Sem contar as diversas vagas que deixaram de ser ocupadas por motivo de óbito ou outros diversos.

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 22/02/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Alme Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 22/2021

Em: 24/02/21



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A falta de abertura de um novo processo licitatório para ocupação das vagas de mototaxistas leva muitos deles a trabalhem de forma irregular, fazendo com que sejam vistos com maus olhos pela sociedade e causando diminuição na arrecadação fiscal do município.

Essa situação tem causado diversos conflitos tendo-se, de um lado, um grupo de trabalhadores, até então informais, que querem apenas prover o sustento familiar e, do outro, o Poder Público com ações morosas na resolução do problema do transporte público e da classe desses trabalhadores.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de fevereiro de 2021.



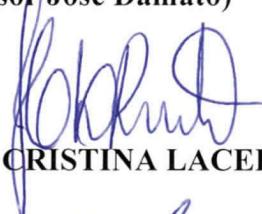
VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

(José Carlos do Sindicato)



VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

(Professor José Damato)



VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO



VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/51/2021

Ubá, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 25/2021 de autoria dos vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos, a Prefeitura informa que os mototaxistas inscritos na condição de pessoa física no Município, pagam anualmente os tributos TLE (Taxa de Localização de Estabelecimento) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e a Tarifa de Domínio Público.

De acordo com informações da Casa do empreendedor, o Tributo TLE é regulamentado pelo Art. 139 até o Art. 155 da LC 62/2001. O valor cobrado é de acordo com a Tabela I do código Tributário. No ano de 2021 o valor é de R\$126,85, de acordo com o ítem 7 da Tabela I.

O ISSQN é regulamentado pelo Art.104 da LC 62/2001. O valor atualizado de 2021 : R\$158,97.

A Tarifa Domínio Público tem os valores regulamentados pelo decreto nº 6.319/2020. O valor atualizado de 2021 é de R\$73,16 x área utilizada nas zonas centrais e Beira Rio; de R\$58,53 x área utilizada nas demais zonas.

Para os Taxistas inscritos na condição de microempreendedor individual não é cobrado o ISSQN anual, considerando que o tributo é recolhido através da guia mensal DAS.

Está em andamento o processo de fiscalização de todos os mototaxistas, ou seja, apresentação da documentação do veículo devidamente regularizada, do permissionário e demais exigências contidas na Lei 4021 de 26/10/2021. A partir do término desses trabalhos, serão tomadas as providências cabíveis em desfavor daqueles que estiverem descumprido o determinado na legislação, chegando até mesmo na perda da concessão, se assim determinar a legislação.

Tal fiscalização visa verificar possíveis irregularidades que porventura estejam ocorrendo, como por exemplo permissionários que não estariam mais executando a prestação do serviço de mototaxistas. Se ficar comprovado que permissionários não estejam prestando tal serviço, ou manifestarem o desejo de paralisar suas atividades, abrirá vagas para outras pessoas poderem se candidatar para prestação do serviço. Não existe uma data prevista para abertura da nova licitação para credenciamento de novos mototaxistas, o prazo final dependerá do término do processo de fiscalização junto aos atuais prestadores de serviço e também às decisões que virão face à questão da pandemia.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

Conforme prevê a legislação para o transporte individual de passageiros (mototaxistas), é previsto 500 habitantes para um mototaxista. Em consulta ao site do IBGE, a estimativa de população para o ano de 2020 para o município, é de 116.797 habitantes, sendo assim, hoje teríamos um total de 233 prestadores de serviços. Atualmente existe cadastrado 191 permissionários.

Conforme prevê a legislação, hoje existe um total de 42 vagas a serem preenchidas, que pode sofrer alteração após a fiscalização que vem sendo realizada pela Divisão de Trânsito.

Anualmente todos mototaxistas são chamados a comparecer na Divisão de Trânsito fins verificação dos documentos exigidos pela legislação Estadual (Documentação do veículo) e Municipal (Situação dos tributos municipais e demais exigências em relação ao veículo. Além desta fiscalização todos prestadores de serviço (Mototaxistas), estão sujeitos à fiscalização diuturnamente pelos policiais militares, pois, a Corporação (Polícia Militar) mantém convênio com esta Prefeitura Municipal, fins execução da fiscalização do trânsito.

Com relação a estipular vagas especificamente para o sexo feminino, nesse momento não há previsão; porém, o assunto deve discutido no âmbito da administração, observando a legislação vigente.

Atenciosamente


André Resende Padilha
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG